



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 071/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
23 / 09 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Valmi Lopes Gonçalves
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezende
João Marcos Rezende
1º Secretário

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção de um quiosque na Praça Rafael Tofolo em Marianópolis, Tocantins.**

A implantação do quiosque na Praça Rafael Tofolo não constitui mero ato administrativo de urbanização, mas traduz medida de inequívoco interesse público, pois promove o fortalecimento do mercado local de alimentos e dinamiza a utilização de um dos principais espaços de convivência da comunidade. Ao possibilitar que cidadãos marianopolenses tenham acesso a lanches, espetinhos e outras opções gastronômicas em ambiente aberto, seguro e acessível, o **projeto estimula a circulação de pessoas, fomenta a economia popular e contribui para a valorização da própria praça como espaço de lazer e integração social.**

Trata-se, portanto, de iniciativa que alia desenvolvimento econômico à promoção do bem-estar coletivo, reforçando o **caráter multifuncional da praça como local de encontro, cultura e fortalecimento do convívio comunitário.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 22 de setembro de 2025.

ADAÍLTON PEREIRA DA COSTA
ADAÍLTON PEREIRA DA COSTA

Vereador | Republicanos